

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL –
PGPCI

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL – 2021.1

DISCIPLINA – Governança Global e Social

CANDIDATO(A)	PARECER DO(A) PROFESSOR(A)
Amália Kell Souza Ribeiro	Deferido.
Sheyza Samara de Albuquerque Melo	Deferido.
Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves De Andrade	Indeferido. Justificativa: Não apresentou carta de intenções para a disciplina especificadamente.
Gleycilany da Silva Nazareno	Indeferido. Justificativa: Não apresentou carta de intenções para a disciplina especificadamente.
Rodrigo Moreira Rodrigues	Indeferido. Justificativa: No histórico do aluno consta que o mesmo já cursou 50% dos créditos necessários para a integralização do curso do PGPCI, e então de acordo com Art. 41 § 3 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPB, a matrícula como aluno especial não poderá ser aceita.

DISCIPLINA – Gestão de Pessoas no Setor Público

CANDIDATO(A)	PARECER DO(A) PROFESSOR(A)
Clarissa Gomes de Sousa	Deferido
Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves De Andrade	Deferido
José Alex de Souza	Deferido
Angelica Misael da Silva	Indeferido. Justificativa: candidata aprovada porém não classificada em razão do número de vagas.
Gleycilany da Silva Nazareno	Indeferido. Justificativa: candidata aprovada porém não classificada em razão do número de vagas.
Jordana de Sousa Pessoa	Indeferido. Justificativa: candidata aprovada

	porém não classificada em razão do número de vagas.
Rodrigo Moreira Rodrigues	Indeferido. Justificativa: No histórico do aluno consta que o mesmo já cursou 50% dos créditos necessários para a integralização do curso do PGPCI, e então de acordo com Art. 41 § 3 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPB, a matrícula como aluno especial não poderá ser aceita.

DISCIPLINA – Federalismo e Sistemas Públicos

CANDIDATO(A)	PARECER DO(A) PROFESSOR(A)
Adalvambete Alves de Souza	Deferido.
Felipe Leonardo Assis Ramelli	Deferido.
Gleycilany da Silva Nazareno	Deferido.
Leandra Myrela Pereira Batista	Deferido.
Pietro Romário de Brito Medeiros Moraes	Deferido.
Rodrigo Moreira Rodrigues	Indeferido. Justificativa: No histórico do aluno consta que o mesmo já cursou 50% dos créditos necessários para a integralização do curso do PGPCI, e então de acordo com Art. 41 § 3 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPB, a matrícula como aluno especial não poderá ser aceita.
Fabiana De Cássia Ramos De Medeiros Fernandes Alves De Andrade	Indeferido. Justificativa: A candidata apresenta um perfil mais adequado para as disciplinas da linha 2 Gestão Governamental e Social. Ela indica em sua requisição o desejo de explorar temáticas de gestão pública e mais especificamente de gestão de pessoas e cita estas temáticas. Ela solicitou matrícula na disciplina da linha 2, neste caso acredito que terá melhor aproveitamento nestas disciplinas a partir do que indica como sua motivação.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.

Coordenação do PGPCI